

**PORTARIA N.º 773, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.018.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para o Senhor César Polizelli Milani - portador do Registro Geral n.º 19.266.673 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Agronomia), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 07 de Agosto de 2.011 a 07 de Agosto de 2.016, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 2.º** – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 06 de Novembro e término em 05 de Dezembro do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 4637/2018.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Outubro de 2.018.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**